



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

**DESPACHO DA CPL**

AO:

Exmo. Sr. Wilber Floriano Ferreira  
DD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

1. Tendo em vista que a licitação realizada sob a modalidade de Convite 002/2019, transcorreu de acordo com os procedimentos estabelecidos subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na conformidade dos fatos registrados na Ata de Abertura e Ata de Julgamento das Propostas e Documentação anexas aos presentes autos, submetemos a V. Exa. Processo em epígrafe para fins de adjudicação e homologação do objeto licitado ofertado por menor preço global pela Empresa:

**WFL COMERCIAL E PRESTADORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 17.077.946/0001-59, com sede na AV. dos Democratas Qd. 77 Lt 18 Casa 02 – St. Garavelo Res. Park, CEP. 74.930-480, Aparecida de Goiânia, Tel: (62)99837-6353, neste ato representada por Willian Lopes Queiroz, inscrito no CPF de nº 718.463.281-87, RG de nº 3722554 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia-Goiás; com o valor da proposta de R\$ 281.413,87 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), com o resultado: **1º lugar: WFL COMERCIAL E PRESTADORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 17.077.946/0001-59.

Resultado acima está em conformidade com a Ata e Planilhas apenas ao processo na forma da Lei.

2. Por oportuno, informo a V.Exa. que o preço estimado pela Administração, de acordo com o registro no Processo apenso anexo nos autos.

3. Sugiro pela Adjudicação e Homologação do procedimento supracitado.

São Simão-GO, 06 de junho de 2019.

Glenea de Brito Costa  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

## **DESPACHO ADJUDICATÓRIO**

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NAS DIMENSÕES DE 47,30 X 27,30M, DANDO ÁREA TOTAL DE 1.291,29 M<sup>2</sup>, COMPOSTO DE FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA COM DRENAGEM E ALAMBRADO**, conforme elementos técnicos anexos, Termo de Referência contida no Anexo I, tudo conforme especificações na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; alterações posteriores e pelas disposições do Edital e seus anexos, conforme Processo Administrativo nº **037/2018**.

A presente Licitação, na modalidade **CONVITE**, iniciou-se por solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, através de seu Secretário, Divino Antônio Nogueira, após a autorização do Sr. Prefeito Municipal, determinando as providências visando à contratação supramencionada.

Registrado e autuado o Processo, foi anexado o Edital do CONVITE nº 002/2019 e demais atos. Assumindo o impulso processual, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, determinou a ulatimação dos atos necessários para o certame. Tendo todos os seus termos sido cumpridos, de acordo com os prazos que a lei exige.

Da análise da proposta apresentada e da Ata de Julgamento, assim como demonstra toda a documentação a que nos foi dado tomar conhecimento, conclui-se que o procedimento realizado está adequado às exigências legais.

Diante do exposto, pelo entendimento de que o objetivo foi alcançado sob os aspectos jurídicos e técnico-administrativos, sagrando-se vencedora a proposta apresentada pela licitante: **WFL COMERCIAL E PRESTADORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 17.077.946/0001-59, com sede na AV. dos Democratas Qd. 77 Lt 18 Casa 02 – St. Garavelo Res. Park, CEP. 74.930-480, Aparecida de Goiânia, quanto ao objeto do CONVITE nº. **002/2019, no Menor Preço Global de R\$ 281.413,87 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos)**.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Simão, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao CONVITE nº **002/2019**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e regulamentações posteriores,

### **RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** o **Procedimento Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2019** e a **Proposta Vencedora**, subscrita, assinada, encaminhada, apreciada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, designados pelo Decreto nº 002/2019, por ser a melhor proposta quanto ao objeto licitado discriminado, conforme Ata de Julgamento de Licitação constante nos Autos do **Processo Administrativo nº 037/2019**.

II – **Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 06 dias de junho de 2019.

**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
Prefeito Municipal